



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 319, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**EXONERAR COORDENADORA PEDAGÓGICA
DA E.E.I.F FREI GERVÁSIO - PLANALTO,
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
TIANGUÁ-CE.**


EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, **RESOLVO:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CLAUDIANA TEIXEIRA DA SILVA**, cadastrada no CPF nº 712.924.623-53, portadora do RG Nº 2004028122970 SSPDS/CE, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Simbologia **DAS-V**, da **E.E.I.F FREI GERVÁSIO - PLANALTO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que altera a tabela dos cargos comissionados da Secretaria de Educação - Anexo VII, da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 18 de Maio de 2021.


LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL